§ 1.º Deverá constar de cada alvará a importância da remuneração mensal do nomeado.

§ 2.º Os alvarás serão passados em triplicado, destinando-se um exemplar à Direcção Geral da Fazenda Pública, outro à direcção de finanças e o terceiro ao interessado.

Art. 5.º As remunerações serão pagas directamente aos auxiliares, em duodécimos, ou em relação aos meses em que prestem serviço, processando-se para êsse efeito as fôlhas em seu nome.

§ único. Das importâncias abonadas descontar-se-á apenas o imposto de salvação pública, calculado pela taxa de 2 por cento referida na alínea *a*) do artigo 1.º do decreto n.º 30:255, de 6 de Janeiro de 1940, e o imposto do sêlo do artigo 141 da tabela geral do imposto do sêlo, aprovada pelo decreto n.º 21:916, de 28 de Novembro de 1932.

Art. 6.º Sempre que através das visitas de inspecção ou de inquéritos feitos pela Inspecção Geral de Finanças, ou de outros elementos recolhidos pela Direcção Geral da Fazenda Pública, se reconheça que os serviços podem ser normalmente executados pelos tesoureiros e seus propostos, sem necessidade de pessoal auxiliar, ou que êste só se torna indispensável em determinadas épocas, poderá o Ministro das Finanças, por seu despacho, sob proposta fundamentada da referida Direcção Geral, mandar ficar sem efeito o abono da remuneração que constar do decreto publicado nos termos do artigo 52.º do decreto-lei n.º 22:728, de 24 de Junho de 1933, ou autorizar êsse abono nos períodos que fixar.

§ único. O despacho a que se refere êste artigo só produzirá efeitos depois de publicado no *Diário do Govêrno* e a partir do mês seguinte ao da publicação.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 6 de Março de 1941. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Comissariado do Desemprêgo

Por ter saído com inexactidões novamente se publica o seguinte:

Orçamento das receitas e despesas para o ano económico de 1941

Desenvolvimento do orçamento da receita

Capítulos	Artigos	Designação das receitas		Importâncias por capítulos
		RECEITA ORDINÁRIA		
1.º		**CAPÍTULO 1.º**		
		Imposto do Fundo de Desemprêgo		
	1.º	Adicional de 2 por cento à contribuïção predial, rústica e urbana, nos termos do artigo 22.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932	4:700.000$	
	2.º	Venda de estampilhas nos termos do artigo 27.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932	22:200.000$	
	3.º	Receita cobrada nos termos da alínea *b*) do artigo 23.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932	30:000.000$	
	4.º	Juros de mora	60.000$	
	5.º	Receitas cobradas por operações de tesouraria	160.000$	57:120.000$
2.º		**CAPÍTULO 2.º**		
		Rendimentos de diversos serviços		
	6.º	Serviços administrativos: Receita proveniente de multas aplicadas nos termos do § único do artigo 23.º e artigos 31.º e 32.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932	30.000$	
	7.º	Receita proveniente da venda do *Boletim* e outras publicações do Comissariado do Desemprêgo	1.000$	
	8.º	Receita proveniente do desconto de 2 por cento sôbre os subsídios do pessoal do Comissariado, destinado à criação do Cofre de Auxílio Mútuo do mesmo pessoal	200.000$	231.000$
3.º		**CAPÍTULO 3.º**		
		Reembolsos e reposições		
	9.º	Receita proveniente de reembolsos de subsídios e salários	2:250.000$	
	10.º	Reposições não abatidas nos pagamentos	200.000$	2:450.000$
			Soma e segue	59:801.000$

Capítulos	Artigos	Designação das receitas		Importâncias por capítulos
		Transporte		59:801.000$
4.º		CAPÍTULO 4.º		
		Rendimentos de capitais		
	11.º	Juros do depósito efectuado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, nos termos da alínea *b*) dos artigos 23.º e 27.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932		230.000$
		Soma a receita ordinária		60:031.000$
		RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
5.º		CAPÍTULO 5.º		
	12.º	Receita consignada ao pagamento das despesas de anos económicos findos, proveniente de saldo existente na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência em 31 de Dezembro de 1940	39:718.006$78	
	13.º	Receita proveniente de saldos das verbas do orçamento do Comissariado para 1940, consignada ao reforço de verbas do orçamento das despesas para 1941	5:296.880$	45:014.886$78
		Soma a receita total		105:045.886$78

Desenvolvimento do orçamento da despesa

Capítulos	Artigos	Designação da despesa				Importâncias por capítulos
1.º		CAPÍTULO 1.º				
		Serviços centrais e delegações				
		(Decretos-leis n.ºs 21:699, de 19 de Setembro de 1932; e 29:513, de 4 de Abril de 1939)				
		Despesas com o pessoal				
	1.º	**Remunerações certas ao pessoal em exercício:**				
		1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:				
		1 comissário	48.000$			
		2 adjuntos, a 33.000$	66.000$	114.000$		
		2) Gratificações:				
		1 chefe da Repartição Central	9.600$			
		1 chefe da Secção de Expediente	6.000$			
		1 chefe da Secção de Informação, Registo e Estatística	6.000$			
		1 chefe da Secção de Contabilidade	6.000$			
		1 chefe da Secção do Fundo de Desemprêgo e Fiscalização	6.000$			
		1 pagador da sede	4.800$			
		21 delegados distritais, a 6.000$	126.000$	164.400$		
					278.400$	
	2.º	**Outras despesas com o pessoal:**				
		Ajudas de custo:				
		Para pagamento de ajudas de custo ao pessoal superior e pagadores			15.000$	
		Despesas com o material				
	3.º	**Construções e obras novas:**				
		Prédios urbanos:				
		Para pagamento de todas as despesas a realizar no corrente ano com a construção de um edifício para sede dos serviços do Comissariado			200.000$	
	4.º	**Aquisições de utilização permanente:**				
		Móveis:				
		Aquisição de móveis e de materiais destinados à sua confecção e reparação, extintores, máquinas de escrever e somar, ficheiros, arquivos e artigos de utilização permanente, incluindo livros, publicações, revistas e respectivas encadernações			40.000$	
		Soma e segue			533.400$	

Capítulos	Artigos	Designação da despesa			Importâncias por capítulos
1.º			*Transporte*	533.400$	
	5.º	**Despesas de conservação e aproveitamento do material:**			
		1) Imóveis:			
		Prédios urbanos:			
		Despesas com reparação, beneficiação, aproveitamento e conservação dos edifícios ocupados pela sede do Comissariado, delegações e postos, de acôrdo com os respectivos contratos de arrendamento, incluindo as instalações de gás, água, electricidade e sanitária, e aquisição de material e o pessoal eventualmente utilizado para êsse fim	4.000$		
		2) Móveis:			
		a) Consêrto de máquinas de escrever e somar 2.000$			
		b) Consêrto de mobiliário e utensílios . . . . 2.000$	4.000$		
				8.000$	
	6.º	**Material de consumo corrente:**			
		1) Impressos	5.000$		
		2) Artigos de expediente e consumo corrente, papéis ou cartões timbrados, aquisição de livros de escrita, assinatura do *Diário do Govêrno*, suas encadernações e pequenas reparações eventuais . .	65.000$		
				70.000$	
		Pagamento de serviços e diversos encargos			
	7.º	**Despesas de higiene, saúde e confôrto:**			
		1) Serviços clínicos e de hospitalização:			
		Aquisição de medicamentos, pensos e outro material para curativos nos serviços clínicos do Comissariado	1.000$		
		2) Luz, aquecimento, água, limpeza e lavagem de casas e roupa, incluindo pessoal eventual ou material aplicado a estes fins . . .	35.000$		
				36.000$	
	8.º	**Despesas de comunicações:**			
		1) Correios e telégrafos	1.500$		
		2) Telefones	7.000$		
		3) Transportes	30.000$		
				38.500$	
	9.º	**Encargos das instalações:**			
		1) Rendas de casa	125.000$		
		2) Seguros do material existente nos depósitos de vestuário e calçado em Lisboa, Pôrto e Coimbra e do mobiliário da sede do Comissariado	12.000$		
				137.000$	
	10.º	**Encargos administrativos:**			
		1) Restituïções nos termos do artigo 12.º do decreto n.º 19:968, de 26 de Junho de 1931, e outras	70.000$		
		2) Publicidade e propaganda, incluindo documentários das obras públicas	206.000$		
		3) Pagamento de prémios de transferência de fundos, cheques e serviços não especificados	5.000$		
				281.000$	
	11.º	**Outros encargos:**			
		Para pagamento de despesas com o ensaio e verificação de matérias primas a adquirir pelo Comissariado, incluindo pessoal e material		2.000$	
					1:105.900$
2.º		CAPÍTULO 2.º			
		Serviços subsidiados			
		Despesas com o pessoal			
	12.º	**Remunerações certas ao pessoal em exercício:**			
		1) Pessoal dos quadros:			
		Subsídios de trabalho ao pessoal dos quadros do Comissariado, nos termos do artigo 8.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932:			
		1 médico . . . . . 9.600$			
		5 oficiais, a 7.200$ . . . . . 36.000$			
		240 escriturários, a 4.320$ . . . . . 1:036.800$			
		65 dactilógrafos, a 4.320$ . . . . . 280.800$			
		Soma e segue 1:363.200$			1:105.900$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa				Importâncias por capítulos
2.º	12.º	*Transporte*	1:363.200$	. . . . .		1:105.900$
		3 desenhadores, a 6.000$	18.000$			
		1 ajudante de pagador	5.400$			
		1 fiscal de depósito	6.600$			
		1 informador chefe	6.600$			
		16 informadores de brigada, a 5.400$ . .	86.400$			
		8 informadores de 1.ª classe, a 5.040$ . .	40.320$			
		32 informadores de 2.ª classe, a 4.320$ . .	138.240$			
		4 fiscais inspectores, a 6.600$	26.400$			
		32 fiscais chefes de brigada, a 5.400$ . .	172.800$			
		75 fiscais de 1.ª classe, a 5.040$	378.000$			
		371 fiscais de 2.ª classe, a 4.320$	1:602.720$			
		1 enfermeiro	3.960$			
		1 fiel de armazém	5.040$			
		2 telefonistas, a 3.600$	7.200$			
		57 contínuos, a 3.600$	205.200$			
		52 serventes, a 2.880$	149.760$	4:215.840$		
		2) Pessoal subsidiado não pertencente aos quadros do Comissariado:				
		a) Fiscalização do trabalho (despacho de 6 de Janeiro de 1938, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 9, 1.ª série, de 12 do mesmo mês e ano, e decreto-lei n.º 30:022, de 4 de Novembro de 1939):				
		1 chefe . . . . . 14.400$				
		1 adjunto . . . . . 12.000$				
		35 sub-chefes, a 9.000$ 315.000$				
		75 agentes, a 7.800$ . . 585.000$	926.400$			
		b) Subsídios ao pessoal destacado existente nos termos do artigo 47.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932, e ao pessoal a colocar em 1941, nos termos da alínea *b*) do mesmo artigo	5:800.000$	6:726.400$		
					10:942.240$	
	13.º	**Remunerações acidentais:**				
		1) Subsídios de família ao pessoal dos quadros do Comissariado . . .		800.000$		
		2) Gratificações ao pessoal dos quadros do Comissariado:				
		1 ajudante de pagador (para falhas)	2.400$			
		8 chefes de postos em Lisboa, a 1.080$ . . .	8.640$			
		5 chefes dos postos no Pôrto e Castelo Branco, a 600$	3.000$			
		20 escriturários encarregados de delegação, sendo:				
		3 nas de 1.ª classe, a 1.200$	3.600$			
		17 nas de 2.ª e 3.ª classes, a 720$ . . .	12.240$			
		21 escriturários encarregados da contabilidade das delegações, sendo:				
		4 nas de 1.ª classe e na do Pôrto, a 960$	3.840$			
		8 nas de 2.ª classe, a 480$	3.840$			
		9 nas de 3.ª classe, a 360$	3.240$			
		60 escriturários encarregados de serviço, a 960$	57.600$			
		1 encarregado de contínuos.	360$	98.760$		
		3) Pessoal de corte e tarefeiros dos depósitos de vestuário e calçado de Lisboa, Pôrto e Coimbra		320.000$		
		4) Horas extraordinárias e serviços especiais.		5.000$		
					1:223.760$	
	14.º	**Outras despesas com o pessoal:**				
		1) Despesas de deslocação:				
		a) Ajudas de custo e despesas de deslocação ao pessoal da fiscalização do horário de trabalho.	180.000$			
		b) Ajudas de custo e despesas de deslocação do pessoal da fiscalização do Fundo de Desemprêgo	40.000$			
		c) Despesas de deslocação e instalação, subsídios de viagem e de marcha e transportes com os desempregados e subsidiados nos termos do n.º 6.º do artigo 39.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932	20.000$	240.000$		
		2) Fardamentos, resguardos e calçado:				
		Fardamentos ao pessoal menor, compreendendo a aquisição do material e mão de obra na sua confecção		38.500$		
					278.500$	
						12:444.500$
					Soma e segue	13:550.400$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa			Importâncias por capítulos
				Transporte	13:550.400$
3.º		**CAPÍTULO 3.º**			
		Fiscalização e orientação das obras de construção civil comparticipadas pelo Fundo de Desemprêgo			
		Secção de melhoramentos urbanos			
		(Decretos-leis n.ºs 23:208, de 8 de Novembro de 1933, 29:218, de 6 de Dezembro de 1938, e 30:896, de 22 de Novembro de 1940)			
		Despesas com o pessoal			
	15.º	**Remunerações certas ao pessoal em exercício:**			
		Pessoal do quadro eventual:			
		1 engenheiro chefe de secção	33.000$		
		8 engenheiros civis:			
		2 de 2.ª classe, a 27.000$	54.000$		
		6 de 3.ª classe, a 19.200$	115.200$		
		4 arquitectos:			
		1 de 2.ª classe	27.000$		
		3 de 3.ª classe, a 19.200$	57.600$		
		4 desenhadores:			
		1 de 2.ª classe	10.800$		
		3 de 3.ª classe, a 8.400$	25.200$		
		1 terceiro oficial (chefe de secretaria)	10.800$		
		6 escriturários de 2.ª classe, a 7.200$	43.200$		
		6 dactilógrafos, a 7.200$	43.200$		
		3 serventes, a 4.800$	14.400$	434.400$	
	16.º	**Outras despesas com o pessoal:**			
		1) Ajudas de custo	30.000$		
		2) Fardamentos, resguardos e calçado	1.000$	31.000$	
		Despesas com o material			
	17.º	**Estudos e projectos:**			
		Estudos, projectos e fiscalização de trabalhos especializados cuja execução não possa ser atribuída ao pessoal privativo desta secção		6.000$	
	18.º	**Aquisições de utilização permanente:**			
		Móveis:			
		1) Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios	9.000$		
		2) Livros, publicações, revistas e respectivas encadernações	4.000$		
		3) Aquisição de mobiliário, artigos de desenho, pastas para arquivo, candeeiros, etc.	10.000$	23.000$	
	19.º	**Despesas de conservação e aproveitamento do material:**			
		Móveis:			
		Reparação de máquinas e móveis		3.000$	
	20.º	**Material de consumo corrente:**			
		1) Impressos	5.700$		
		2) Artigos de expediente e diverso material não especificado, livros de escrita, assinatura do *Diário do Govêrno*, materiais diversos e pequenas reparações eventuais	12.000$	17.700$	
		Pagamento de serviços e diversos encargos			
	21.º	**Despesas de higiene, saúde e confôrto:**			
		Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas		4.000$	
	22.º	**Despesas de comunicações:**			
		1) Correios e telégrafos	200$		
		2) Telefones	3.000$		
		3) Transportes	110.000$	113.200$	
	23.º	**Encargos das instalações:**			
		Rendas de casa		16.200$	648.500$
				Soma e segue	14:198.900$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa			Importâncias por capítulos
				Transporte	14:198.900$
4.º		**CAPÍTULO 4.º**			
		Fiscalização e orientação das obras de melhoramentos de águas e saneamento comparticipadas pelo Fundo de Desemprêgo			
		Secção de melhoramentos de águas e saneamento			
		(Decretos-leis n.ºs 23:208, de 8 de Novembro de 1933, 23:372, de 19 de Dezembro de 1933, 29:218, de 6 de Dezembro de 1938, e 30:896, de 22 de Novembro de 1940)			
		Despesas com o pessoal			
	24.º	**Remunerações certas ao pessoal em exercício:**			
		Pessoal do quadro eventual:			
		1 engenheiro chefe	33.000$		
		7 engenheiros civis:			
		2 de 2.ª classe, a 27.000$	54.000$		
		5 de 3.ª classe, a 19.200$	96.000$		
		5 agentes técnicos de engenharia:			
		1 de 2.ª classe	15.600$		
		4 de 3.ª classe, a 14.400$	57.600$		
		4 desenhadores:			
		1 de 2.ª classe	10.800$		
		3 de 3.ª classe, a 8.400$	25.200$		
		2 topógrafos de 2.ª classe, a 12.000$	24.000$		
		1 ajudante de topógrafo	7.200$		
		1 terceiro oficial	10.800$		
		3 escriturários de 2.ª classe, a 7.200$	21.600$		
		8 dactilógrafos, a 7.200$	57.600$		
		2 serventes, a 4.800$	9.600$	423.000$	
	25.º	**Outras despesas com o pessoal:**			
		1) Ajudas de custo	35.000$		
		2) Despesas de deslocação e subsídios de marcha	1.000$		
		3) Gratificações:			
		a) Para pagamento das gratificações aos quatro directores das Direcções Hidráulicas do Douro, Mondego, Tejo e Guadiana, a 6.000$	24.000$		
		b) Gratificação ao chefe do expediente técnico	5.400$	29.400$	
				65.400$	
		Despesas com o material			
	26.º	**Estudos e projectos:**			
		Para pagamento de todas as despesas com estudos, projectos e fiscalização das obras a cargo desta secção:			
		1) Estudos topográficos	2.500$		
		2) Sondagens e estudos diversos	4.000$	6.500$	
	27.º	**Aquisições de utilização permanente:**			
		Móveis:			
		1) Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios	3.500$		
		2) Aquisição de mobiliário	2.500$		
		3) Aquisição de livros, publicações, revistas e respectivas encadernações	1.000$	7.000$	
	28.º	**Despesas de conservação e aproveitamento do material:**			
		Móveis:			
		1) Reparação de material para estudos topográficos	200$		
		2) Reparação de móveis	800$	1.000$	
	29.º	**Material de consumo corrente:**			
		1) Impressos	2.730$		
		2) Artigos de expediente e consumo corrente, papéis ou cartões timbrados e aquisição de livros de escrita, assinatura do *Diário do Govêrno*, suas encadernações e pequenas reparações eventuais	7.000$	9.730$	
			Soma e segue	512.630$	14:198.900$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa			Importâncias por capítulos
4.º			*Transporte*	512.630$	14:198.900$
		Pagamento de serviços e diversos encargos			
	30.º	**Despesas de higiene, saúde e confôrto:**			
		Luz, aquecimento, água, limpeza e lavagem de casas e roupa, incluindo pessoal eventual ou material aplicado a estes fins		3.000$	
	31.º	**Despesas de comunicações:**			
		1) Telefones	2.500$		
		2) Transportes	75.000$	77.500$	
	32.º	**Encargos das instalações:**			
		Rendas de casa		15.600$	608.730$
5.º		CAPÍTULO 5.º			
		Fiscalização e orientação das obras de electrificação comparticipadas pelo Fundo de Desemprêgo			
		Junta de Electrificação Nacional			
		Repartição dos Serviços Eléctricos			
		(Decreto-lei n.º 30:648, de 13 de Agosto de 1940)			
		Despesas com o pessoal			
	33.º	**Remunerações certas ao pessoal em exercício:**			
		1) Pessoal do quadro eventual:			
		1 engenheiro electrotécnico	19.200$		
		2 agentes técnicos, a 14.400$	28.800$		
		2 dactilógrafos, a 7.200$	14.400$		
		1 servente	4.800$	67.200$	
		2) Gratificações:			
		Gratificação ao engenheiro encarregado de dirigir os trabalhos		6.000$	73.200$
	34.º	**Outras despesas com o pessoal:**			
		Ajudas de custo		11.000$	
		Despesas com o material			
	35.º	**Estudos e projectos:**			
		Para pagamento de todas as despesas com estudos, projectos e fiscalização das obras a cargo desta secção		2.000$	
	36.º	**Aquisições de utilização permanente:**			
		Móveis:			
		Aquisição de aparelhos, mobiliário e uma máquina de calcular		4.600$	
	37.º	**Material de consumo corrente:**			
		Impressos, artigos de expediente, encadernações, livros e publicações, materiais diversos, artigos de iluminação e pequenas reparações eventuais		5.000$	
		Pagamento de serviços e diversos encargos			
	38.º	**Despesas de comunicações:**			
		1) Correios e telégrafos	600$		
		2) Telefones	600$		
		3) Transportes	19.000$	20.200$	116.000$
				Soma e segue	14:923.630$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa			Importâncias por capítulos
				Transporte	14:923.630$
6.º		**CAPÍTULO 6.º**			
		Fiscalização e orientação das obras de pavimentação e sinalização comparticipadas pelo Fundo de Desemprêgo			
		Secção de arruamentos			
		(Decretos-leis n.ºs 23:208, de 8 de Novembro de 1933, 30:009, de 31 de Outubro de 1939, e 30:896, de 22 de Novembro de 1940)			
		Despesas com o pessoal			
	39.º	**Remunerações certas ao pessoal em exercício:**			
		1) Pessoal do quadro eventual:			
		1 engenheiro civil de 2.ª classe	27.000$		
		4 engenheiros civis de 3.ª classe, a 19.200$	76.800$		
		1 arquitecto de 3.ª classe	19.200$		
		2 agentes técnicos de engenharia:			
		1 de 2.ª classe	15.600$		
		1 de 3.ª classe	14.400$		
		3 desenhadores:			
		1 de 2.ª classe	10.800$		
		2 de 3.ª classe, a 8.400$	16.800$		
		1 terceiro oficial (chefe de expediente)	10.800$		
		9 escriturários de 2.ª classe, a 7.200$	64.800$		
		1 contínuo de 2.ª classe	6.000$		
		1 servente	4.800$	267.000$	
		2) Gratificações:			
		Para pagamento da gratificação a um engenheiro civil de 3.ª classe que exerce o cargo de chefe de secção		13.800$	280.800$
	40.º	**Outras despesas com o pessoal:**			
		1) Ajudas de custo		22.000$	
		2) Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha		75.000$	
		3) Fardamentos, resguardos e calçado:			
		Fardamento do pessoal menor		650$	97.650$
		Despesas com o material			
	41.º	**Aquisições de utilização permanente:**			
		Móveis:			
		1) Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios		12.000$	
		2) Livros, publicações, revistas e respectivas encadernações		2.500$	
		3) Aquisição de mobiliário, carimbos, pastas para arquivo, etc.		18.000$	32.500$
	42.º	**Despesas de conservação e aproveitamento do material:**			
		1) Imóveis:			
		Prédios urbanos:			
		Conservação, reparação e adaptação de edifícios		2.500$	
		2) Móveis:			
		a) Conservação e reparação de máquinas, instrumentos e utensílios	1.500$		
		b) Conservação e reparação de móveis, carimbos, pastas para arquivo, etc.	1.500$	3.000$	5.500$
	43.º	**Material de consumo corrente:**			
		1) Impressos		4.500$	
		2) Artigos de expediente e diverso material não especificado, livros de escrita, assinatura do *Diário do Govêrno* e pequenas reparações eventuais		9.000$	13.500$
		Pagamento de serviços e diversos encargos			
	44.º	**Despesas de higiene, saúde e confôrto:**			
		Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, incluindo pessoal eventual ou material aplicado a estes fins			3.500$
				Soma e segue 433.450$	14:923.630$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa			Importâncias por capítulos
6.º			*Transporte*	433.450$	14:923.630$
	45.º	**Despesas de comunicações:**			
		1) Correios e telégrafos	250$		
		2) Telefones	2.500$		
		3) Transportes	18.000$	20.750$	
	46.º	**Encargos administrativos:**			
		1) Prémios de transferência de fundos e serviços não especificados	25$		
		2) Publicidade e propaganda	25$	50$	454.250$
7.º		CAPÍTULO 7.º			
		Comparticipações e subsídios			
		Para pagamento de comparticipações na mão de obra de desempregados em trabalhos públicos e concessão de subsídios a entidades que se proponham colaborar com o Comissariado do Desemprêgo na solução da crise de trabalho			
	47.º	**Construção civil:**			
		1) Obras do Estado:			
		a) Sanatórios	250.000$		
		b) Monumentos nacionais	1:750.000$		
		c) Construção e conservação de edifícios diversos	2:000.000$	4:000.000$	
		2) Obras municipais:			
		a) Mercados e matadouros	1:500.000$		
		b) Diversos	1:700.000$	3:200.000$	
		3) Obras de instituïções particulares de interêsse público:			
		a) Hospitais	300.000$		
		b) Diversos	1:200.000$	1:500.000$	
		4) Obras de instituïções da organização corporativa:			
		a) Casas económicas	2:500.000$		
		b) Casas do Povo	700.000$		
		c) Diversos	300.000$	3:500.000$	
		5) Obras em igrejas		800.000$	13:000.000$
	48.º	**Hidráulica e saneamento:**			
		1) Obras do Estado:			
		a) Lagos, lagoas, rios e outros cursos de água	1:900.000$		
		b) Portos e costas marítimas	1:000.000$		
		c) Diversos	100.000$	3:000.000$	
		2) Obras municipais:			
		a) Abastecimento de águas	5:500.000$		
		b) Esgotos	3:000.000$	8:500.000$	11:500.000$
	49.º	**Electrificação**			1:500.000$
	50.º	**Pavimentação e sinalização:**			
		1) Obras do Estado:			
		a) Estradas	2:000.000$		
		b) Sinalização	300.000$		
		c) Diversos	200.000$	2:500.000$	
		2) Obras municipais:			
		a) Arruamentos	10:000.000$		
		b) Planos de urbanização	500.000$	10:500.000$	13:000.000$
	51.º	**Arborização:**			
		Arborização de matas e dunas e obras acessórias			200.000$
	52.º	**Casas do Povo:**			
		Contribuïção do Comissariado do Desemprêgo para o Fundo Comum das Casas do Povo para realização dos seus fins de previdência			500.000$
			Soma e segue	39:700.000$	15:377.880$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa		Importâncias por capítulos
7.º		*Transporte*	39:700.000$	15:377.880$
	53.º	**Inválidos:**		
		Contribuïção do Comissariado do Desemprêgo para a concessão de subsídios de invalidez aos desempregados, nos termos do § 3.º do artigo 45.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932 (*a*)	2:600.000$	
	54.º	**Alimentação:**		
		Contribuïção do Comissariado do Desemprêgo para a Assistência Pública, destinada à distribuïção de alimentação ou géneros alimentícios aos desempregados inscritos e a inválidos, nos termos do § 3.º do artigo 45.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932 (*a*)	2:400.000$	
	55.º	**Criação de indústrias novas e subsídios para indústrias e outras actividades:**		
		Para pagamento de subsídios destinados à criação de novas indústrias e revigoramento de indústrias ou outras actividades	3:100.000$	
	56.º	**Criação de centros de colonização continental e ultramarina:**		
		Para pagamento de subsídios destinados à criação de centros de colonização continental e ultramarina, incluindo as despesas com o transporte de colonos, sua fixação e instalação e aquisição de máquinas e ferramentas e outros utensílios necessários a êste fim	500.000$	
	57.º	**Criação de centros de reeducação e aperfeiçoamento profissional:**		
		Para pagamento de todas as despesas de instalação e funcionamento de centros de reeducação e aperfeiçoamento profissional, incluindo pessoal, material e salários ou alimentação aos desempregados que os freqüentem	200.000$	
	58.º	**Cofre de Auxílio Mútuo do Pessoal do Comissariado**	400.000$	
	59.º	**Concessão de prémios a emprêsas, nos termos do artigo 88.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932**	50.000$	48:950.000$
8.º		CAPÍTULO 8.º		
		Fundo de reserva		
		(Artigo 43.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932)		
	60.º	**Vestuário e calçado:**		
		Para pagamento de despesas com a aquisição de matérias primas e ferramentas para a confecção do vestuário e calçado a distribuir a inválidos e a filhos menores de desempregados	400.000$	
	61.º	**Outros encargos:**		
		Para pagamento de despesas com socorro a desempregados e outros fins do Comissariado do Desemprêgo	600.000$	1:000.000$
9.º		CAPÍTULO 9.º		
	62.º	**Despesas de anos económicos findos:**		
		Para pagamento de encargos a liquidar durante o ano económico de 1941 de conta de gerências anteriores		39:718.006$78
		Soma a despesa total		105:045.886$78

(*a*) Durante o 1.º trimestre as desposas com inválidos e alimentação por conta do Comissariado são pagas por estas rubricas.

Êste orçamento foi aprovado por S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações em 30 de Dezembro de 1940.

Comissariado do Desemprêgo, 30 de Dezembro de 1940. — O Comissário, *Carlos Augusto de Arrochela Lôbo.*